



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284 / 25

Processo Administrativo: PMC.2025.00006494-84

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/2025

Objeto: Registro de Preços de placas, troféus e medalhas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ROGER ANDRÉ BRAUN**, inscrito no CNPJ sob nº 29.253.577/0001-97, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
10	166911	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL ZAMAK OURO, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO, 4MM DE ESPESSURA, FRENTE FUNDIDA BRASÃO "REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO" COLORIDO, VERSO RESINADO EM EPÓXI, REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO. FITA EM CETIM DUPLA FACE NA COR DOURADO, 22 MM DE LARGURA GRAVADA NA COR AZUL MARINHO OU BRANCO. OBS: SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE TAMANHO DE ATÉ 5%	PÇ	1.360	4,98
11	166912	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL ZAMAK PRATA, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO, 4MM DE ESPESSURA, FRENTE FUNDIDA BRASÃO "REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO" COLORIDO, VERSO RESINADO EM EPÓXI, REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO. FITA EM CETIM DUPLA FACE NA COR DOURADO, 22 MM DE LARGURA GRAVADA NA COR AZUL MARINHO OU BRANCO. OBS: SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE TAMANHO DE ATÉ 5%.	PÇ	960	4,99
12	166913	MEDALHA PERSONALIZADA EM METAL ZAMAK BRONZE, MEDINDO 80 MM DE DIÂMETRO, 4MM DE ESPESSURA, FRENTE FUNDIDA BRASÃO "REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO" COLORIDO, VERSO RESINADO EM EPÓXI, REFERENTE AOS DADOS DO EVENTO. FITA EM CETIM DUPLA FACE NA COR DOURADO, 22 MM DE LARGURA GRAVADA NA COR AZUL MARINHO OU BRANCO. OBS: SERÃO ACEITAS VARIAÇÕES DE TAMANHO DE ATÉ 5%.	PÇ	560	4,99

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 17/06/2025

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ROGER ANDRÉ BRAUN
Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00006494-84

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Registro de Preços de placas, troféus e medalhas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ROGER ANDRÉ BRAUN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: rmb.licitacao@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____